

**TERMO ADITIVO Nº 107/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de R\$ 729.763,99 (Setecentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), a título de custeio para ampliação do horário de funcionamento do Centro Cirúrgico, do Centro de Endoscopia/Colonoscopia e Enfermaria para 24 horas, conforme Projeto Avança Saúde – Cirurgias e Exames, na unidade HOSPITAL DIA DR. FLÁVIO GIANNOTTI, no mês de Fevereiro de 2022, conforme Portaria 044/2022 SMS.G. de 01/02/2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/2020, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por CONTRANTE e, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 729.763,99** (Setecentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), a **título de custeio** para ampliação do horário de funcionamento do Centro Cirúrgico, do Centro de Endoscopia/Colonoscopia e Enfermaria para 24 horas, conforme **Projeto Avança Saúde – Cirurgias e Exames**, na unidade **HOSPITAL DIA DR. FLÁVIO GIANNOTTI**, no mês de Fevereiro de 2022, conforme Plano de Trabalho anexo.

HOSPITAL DIA DR. FLÁVIO GIANNOTTI	
META CIRÚRGICA MENSAL	
JANEIRO/2021 *	FEVEREIRO/2022 (Adicional)
108 cirurgias	50 cirurgias (20 Gastrostomia, 20 Colectomia e 10 PTGI)

* Meta mensal presente no TA Nº 105/2021-SMS.G.

EXAMES	Meta de exames/mês – COM LAUDO FEVEREIRO/2022
Colonoscopia	136
Endoscopia	122

Meta para procedimentos de baixa complexidade (sem atuação de anestesista)
FEVEREIRO/2022
100

- 1.2 O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.02, conforme Despacho publicado no DOC de 11 de fevereiro de 2022, página 92.



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

ANDRÉZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Nome: SAUBERINA ROSA E SILVA

RG: [REDACTED]

Nome: CLAUDETE L. ROBERTO

RG: [REDACTED]





ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO

FEVEREIRO
R\$ 729.763,99

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: FEVEREIRO/2022		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	HOSPITAL DIA FLÁVIO GIANNOTTI	
SERVIÇO:	HOSPITAL DIA	
DESCRIÇÃO	FEVEREIRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	341.268,99	341.268,99
01.01.01 - Salários	209.259,81	209.259,81
01.01.02 - Adicional Insalubridade	12.826,00	12.826,00
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	22.856,61	22.856,61
01.01.08 - Férias	12.477,23	12.477,23
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	27.658,57	27.658,57
01.02.01 - Vale Transporte	2.383,71	2.383,71
01.02.02 - Vale Refeição	19.080,00	19.080,00
01.02.06 - Vale Alimentação	7.128,50	7.128,50
01.02.99 - Outros Benefícios	1.926,02	1.926,02
01.03.03 - FGTS	19.979,55	19.979,55
01.04.01 - Rescisão	5.626,74	5.626,74
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	66,25	66,25
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	40.000,00	40.000,00
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	40.000,00	40.000,00
04. Serviços Terceirizados	229.835,00	229.835,00
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	3.860,00	3.860,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	21.000,00	21.000,00
04.01.08 - SND	8.660,00	8.660,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	22.500,00	22.500,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	173.815,00	173.815,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
5 - Manutenção	37.750,00	37.750,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	2.250,00	2.250,00
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	34.000,00	34.000,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	1.500,00	1.500,00
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-

06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	80.910,00	80.910,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	63.300,00	63.300,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	17.610,00	17.610,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	729.763,99	729.763,99
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	729.763,99	729.763,99

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA**

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE IPIRANGA

UNIDADE: HOSPITAL DIA FLAVIO GIANNOTTI SERVIÇO: HD - HOSPITAL DIA (Avança Saúde)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	36D	5	0	5
Auxiliar Administrativo	36N	4	0	4
Enfermeiro	36	5	0	5
Enfermeiro	36N	5	0	5
Plantonista Técnico Administrativo	36D	3	0	3
Plantonista Técnico Administrativo	36N	3	0	3
Técnico de Enfermagem	36D	14	0	14
Técnico de Enfermagem	36N	12	0	12
Técnico de Manutenção de Equipamentos	36D	2	0	2
TOTAL	-	53	0	53

**TERMO ADITIVO Nº 107/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de R\$ 729.763,99 (Setecentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), a título de custeio para ampliação do horário de funcionamento do Centro Cirúrgico, do Centro de Endoscopia/Colonoscopia e Enfermaria para 24 horas, conforme Projeto Avança Saúde – Cirurgias e Exames, na unidade HOSPITAL DIA DR. FLÁVIO GIANNOTTI, no mês de Fevereiro de 2022, conforme Portaria 044/2022 SMS.G. de 01/02/2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/2020, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por CONTRANTE e, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 729.763,99** (Setecentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), a **título de custeio** para ampliação do horário de funcionamento do Centro Cirúrgico, do Centro de Endoscopia/Colonoscopia e Enfermaria para 24 horas, conforme **Projeto Avança Saúde – Cirurgias e Exames**, na unidade **HOSPITAL DIA DR. FLÁVIO GIANNOTTI**, no mês de Fevereiro de 2022, conforme Plano de Trabalho anexo.

HOSPITAL DIA DR. FLÁVIO GIANNOTTI	
META CIRÚRGICA MENSAL	
JANEIRO/2021 *	FEVEREIRO/2022 (Adicional)
108 cirurgias	50 cirurgias (20 Gastrostomia, 20 Colectomia e 10 PTGI)

* Meta mensal presente no TA Nº 105/2021-SMS.G.

EXAMES	Meta de exames/mês – COM LAUDO FEVEREIRO/2022
Colonoscopia	136
Endoscopia	122

Meta para procedimentos de baixa complexidade (sem atuação de anestesista)
FEVEREIRO/2022
100

- 1.2 O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.02, conforme Despacho publicado no DOC de 11 de fevereiro de 2022, página 92.



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

ANDRÉZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Nome: SAUBERINA ROSA E SILVA

RG: [REDACTED]

Nome: CLAUDETE L. ROBERTO

RG: [REDACTED]





ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO

FEVEREIRO
R\$ 729.763,99

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: FEVEREIRO/2022		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	HOSPITAL DIA FLÁVIO GIANNOTTI	
SERVIÇO:	HOSPITAL DIA	
DESCRIÇÃO	FEVEREIRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	341.268,99	341.268,99
01.01.01 - Salários	209.259,81	209.259,81
01.01.02 - Adicional Insalubridade	12.826,00	12.826,00
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	22.856,61	22.856,61
01.01.08 - Férias	12.477,23	12.477,23
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	27.658,57	27.658,57
01.02.01 - Vale Transporte	2.383,71	2.383,71
01.02.02 - Vale Refeição	19.080,00	19.080,00
01.02.06 - Vale Alimentação	7.128,50	7.128,50
01.02.99 - Outros Benefícios	1.926,02	1.926,02
01.03.03 - FGTS	19.979,55	19.979,55
01.04.01 - Rescisão	5.626,74	5.626,74
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	66,25	66,25
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	40.000,00	40.000,00
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	40.000,00	40.000,00
04. Serviços Terceirizados	229.835,00	229.835,00
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	3.860,00	3.860,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	21.000,00	21.000,00
04.01.08 - SND	8.660,00	8.660,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	22.500,00	22.500,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	173.815,00	173.815,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
5 - Manutenção	37.750,00	37.750,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	2.250,00	2.250,00
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	34.000,00	34.000,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	1.500,00	1.500,00
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-



06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	80.910,00	80.910,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	63.300,00	63.300,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	17.610,00	17.610,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	729.763,99	729.763,99
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	729.763,99	729.763,99

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA**

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE IPIRANGA

UNIDADE: HOSPITAL DIA FLAVIO GIANNOTTI SERVIÇO: HD - HOSPITAL DIA (Avança Saúde)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	36D	5	0	5
Auxiliar Administrativo	36N	4	0	4
Enfermeiro	36	5	0	5
Enfermeiro	36N	5	0	5
Plantonista Técnico Administrativo	36D	3	0	3
Plantonista Técnico Administrativo	36N	3	0	3
Técnico de Enfermagem	36D	14	0	14
Técnico de Enfermagem	36N	12	0	12
Técnico de Manutenção de Equipamentos	36D	2	0	2
TOTAL	-	53	0	53